ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 23 DE MAIO DE 1.986

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, no exercicio da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de - conformidade com a Lei Municipal nº 2003 de 23 de - maio de 1.986, Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) É concedido aumento de 50% (Cinquenta por cento) - à renumeração da Celetista MARIA DE LOURDES GÁIK , sob seus proventos do mês de Fevereiro de 1.986.

ARTIGO 2º) O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de maio de 1.986, sendo o valor a ser percebido- de C z$ 1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte cru zados).

ARTIGO 3º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos à partir de 1º de maio de - 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 23 DE MAIO DE 1986

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no exercício
da Presidência

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA

ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod DG. 01